



OFÍCIO/SEGOV Nº 012/2026

Em 15 de janeiro de 2026

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), visando reforçar a dotação orçamentária para aquisição de um caminhão Hidrojato, destinado a realização de atividades operacionais da Autarquia.

Os recursos necessários para abertura do crédito adicional suplementar serão cobertos por superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício de 2024, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), conforme já autorizado por meio da Lei nº 11.723, de 27 de novembro de 2025 e Decreto nº 14.031, de 27 de novembro de 2025, não utilizados no exercício de 2025.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), com a finalidade de reforço de dotação para a aquisição de caminhão Hidrojato, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), com a finalidade de reforço de dotação para aquisição de um caminhão Hidrojato, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.04	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0031	Modernização e Gestão Estratégica dos Sistemas de Água e Esgoto	
17.512.0031.2	Atividade	
17.512.0031.2173	Gestão Administrativa	R\$ 1.330.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.330.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício de 2024, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), conforme já autorizado pela Lei nº 11.723, de 27 de novembro de 2025 e Decreto nº 14.031, de 27 de novembro de 2025, não utilizados no exercício de 2025, conforme disposto no inc. I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 11.710 de 27 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de janeiro de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE8-AFB7-6906-2BB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 15/01/2026 13:58:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BCE8-AFB7-6906-2BB5>